

PORTARIA CRCRJ Nº 088, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Dal Monte Consultoria em Transporte Vertical Ltda.

<b>Gestor Titular:</b>	Raphael Mattos de Bacelar	<b>Matrícula:</b>	294
<b>Gestor Substituto:</b>	Renata Robaina Paiva	<b>Matrícula:</b>	307
<b>Fiscal Técnico (titular):</b>	Renata Robaina Paiva	<b>Matrícula:</b>	307
<b>Fiscal Técnico (substituto):</b>	Raphael Mattos de Bacelar	<b>Matrícula:</b>	294
<b>Contrato ou Empenho n.º</b>	001/2024	<b>Processo LIC n.º</b>	2023/000092
<b>Objeto:</b>	Consultoria técnica para o sistema de transporte vertical do edifício do CRCRJ.		
<b>Tipo de contratação do objeto:</b>			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00
<b>Vigência:</b>	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, recepcionada pela Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente